



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403/2008

DEMITE O SERVIDOR LEEUCIO MARCOLIN.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Artigo 236, Inciso II, combinado com o artigo 238, da Lei nº 233/93;
- as Notificações para o servidor comparecer ao local de trabalho, sob pena de demissão, caracterizado por abandono de cargo, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 8396, de 26/09/2008; Edição nº 8397, de 27/09/2008, e Edição nº. 8398, de 28/09/2008;

RESOLVE;

I – Demitir por justa causa, a partir de 01 de outubro de 2008, o Servidor **LEEUCIO MARCOLIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.434.600-4/SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 032.317.909-64, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 170/2003, de 14/05/2003, para o Cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Saúde, por ter ficado caracterizado o abandono de cargo, conforme demonstrado acima.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria à 01 de Outubro de 2008.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã (PR), 07 de outubro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8404</u>
Data, <u>08/10/08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO